



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 33, de 26 de fevereiro de 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO

O Artigo 26, alínea "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Os Artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;

O Processo de Sindicância Contraditória nº 23071.019317/2017-38;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo pra conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória de nº 23071.019317/2017-38, atendendo ao pedido de seu Presidente, o Professor João Paulo Medeiros Araújo, manifestado por este, no Ofício de 23 de fevereiro do corrente ano, com vistas a dar continuidade e conclusão da elaboração do Relatório Final, bem como remessa dos autos à autoridade instauradora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 26 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor do ICSA

Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 26/02/2018, podendo ser consultada no seguinte endereço: www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/